



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS – REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGAO PRESENCIAL N.º 022/2018 - O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, embasado no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu, por razão de interesse público, pela **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção, montada e adaptada em plataforma de veículo com motor mínimo 1.4 Flex, com potência mínima de 85 CV, zero km, ano de fabricação e modelo 2018 ou posterior, cambio de 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Itaú de Minas (MG), em 09 de julho de 2.018. Ronilton Gomes Cintra. Prefeito Municipal.